

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03112/2015

PORTARIA D.G. N°399, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, e no Protocolo SUAP n°3112/2015,

Considerando o Ofício VT PHO n°104/2015 da VT de Pinheiro/MA, doc. 02, no qual o Diretor de Secretaria daquela Unidade solicita a designação de servidor para auxiliar nos serviços de secretaria, bem como o despacho da Presidência deferindo o pleito, pelo período 20 dias a partir do dia 15/06/2015, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 19½ (dezenove e meia) diárias a Sra. **TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula N°30816715, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar nos serviços de secretaria daquela Vara do Trabalho, no período de 15/06 a 04/07/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período **de 15/06 a 04/07/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm